



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.509, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a alteração da
denominação da Rua 7 (sete) CEP:
24924-080 – Jardim Jaconé – Maricá –
RJ, para Rua Luzia Crespo Vilela.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 7 (sete) CEP: 24924-080 – Jardim Jaconé – Maricá – RJ, para Rua Luzia Crespo Vilela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ